



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 547

João Pessoa - Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 201/2023

João Pessoa, 29 de Agosto de 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCULA

NOME

Nº CONTRATO

CONTRATADO

0134743

TARCISIO DI PACE FORMIGA

23/2023

ENGELTECH ELEVADORES LTDA

CNPJ de Nº 40.432.544/0001-47. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e a Sra. AMANDA SÁ BARRETO DE SOUZA pela empresa contratada. Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. Valor mensal de R\$ 1.428,30 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) e global anual de R\$ 17.139,60 (dezesete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Data da assinatura: 29/08/2023.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/864a559e0336f1e44ac8ba8dc87fd6b6>

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/e93eceb697c9d9d5a17418bd62fd626d>

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Contrato Dispensa nº 07/2023

João Pessoa, 29 de Agosto de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023

Dispensa nº 07/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de assinatura de linhas telefônicas móveis, destinadas aos agentes políticos da Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 1117/2023. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa CLARO S.A, inscrita do

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 201/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

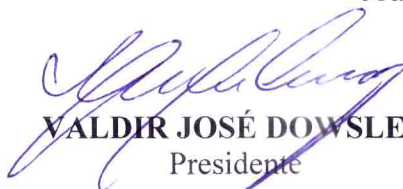
RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo listados como FISCAL dos seguintes contratos realizados com a Câmara Municipal de João Pessoa.

MATRÍCULA	NOME	Nº CONTRATO	CONTRATADO
0134743	TARCISIO DI PACE FORMIGA	23/2023	ENGELTECH ELEVADORES LTDA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

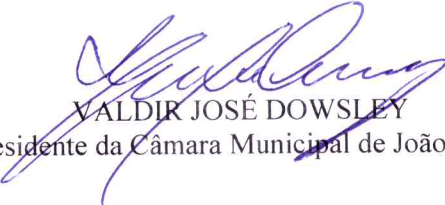


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023
Dispensa nº 07/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de assinatura de linhas telefônicas móveis, destinadas aos agentes políticos da Câmara Municipal de João Pessoa. **Fundamento Legal:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** 11117/2023. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa **CLARO S.A, inscrita do CNPJ de Nº 40.432.544/0001-47.** **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e a Sra. AMANDA SÁ BARRETO DE SOUZA pela empresa contratada. **Vigência:** 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. **Valor mensal de R\$ 1.428,30 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) e global anual de R\$ 17.139,60 (dezessete mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).** **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **Data da assinatura:** 29/08/2023.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa